

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano à situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTOS DAS ORDENS BANCÁRIAS - OB, POR MEIO DO SISTEMA OBN - ORDENS BANCÁRIAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME VALORES APRESENTADOS NA PROPOSTA DO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E O BANCO DO BRASIL S.A. RATIFICO com fulcro no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 226/2018. Jequié, vinte de setembro de dois mil e dezoito. Luiz Sérgio Suzarte Almeida - Prefeito Municipal.

Praça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
945F6F91894BDC4B100320D221882117